



Prefeitura de  
**São Benedito**

**EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 07.009/2018 -TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO BENEDITO-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO SÍTIO QUEIMADAS; CRUZ DO RAI; INHARÉ; INGAZEIRA E CAMOCIM NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. A Comissão declarou HABILITADAS as seguintes empresas: **A.I.C. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 21.007.527/0001-18; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 10.470.695/0001-29; BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 03.987.529/0001-39; CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI –ME, CNPJ: 07.226.887/0001-80; DIMENSIONAL LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 07.432.752/0001-70; H.F. ARAÚJO – ME, CNPJ: 21.873.593/0001-70; J.C. DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EPP - CNPJ: 17.336.292/0001-30 e VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA –ME, CNPJ: 01.922.393/0001-20.** Foram consideradas **INABILITADAS** as empresas com seus respectivos motivos: **A.F.V. CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 21.264.659/0001-25 – Não apresentou ou apresentou em desacordo o item 3.4.4.2 do instrumento convocatório.** 3.4.4.2 - Licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo (s) responsável (eis) técnico (s) detentor (es) do (s) atestado (s) apresentados para fins desta licitação, com firma devidamente reconhecida em cartório, informando que o (s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu (s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico; **CROMMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 10.530.595/0001-40 – Não atendeu ao item nº 3.4.2.1.1.** Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância: **(PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO); I.R. ALVES DE BRITO, CNPJ: 29.928.973/0001-77 – Não atendeu ao item nº 3.4.2.1.1.** Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância: **(PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO); J.C. EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 23.322.409/0001-20 – Não atendeu ao item nº 3.4.2.1.1.** Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância: **(PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO); J.E. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 26.695.879/0001-27 – Não atendeu ao item nº 3.4.2.1.1.** Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância: **(PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO) e SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ: 22.346.772/0001-12 - Não atendimento ao item nº 3.4.2.1.1.** Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância: **(PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO).** Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como **Relatório de Julgamento** e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. São Benedito-CE, 09/10/2018. Edson Cleiton Pereira Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.